



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 148, DE 24 DE JUNHO DE 1985.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2.543/85,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 15.120.000.000,00 (quinze bilhões, cento e vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.400.000.000,00 (cinquenta bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 28 de março de 1985.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS
Superintendente